



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.737/2018
Contrato nº 53/2018
Termo Aditivo nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM OBSTETRÍCIA, DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, COM ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL EM APARTAMENTO, COM CO-PARTICIPAÇÃO NAS CONSULTAS, DESTINADOS AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, ATIVOS OU APOSENTADOS, OS PENSIONISTAS E OS RESPECTIVOS DEPENDENTES, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A UNIMED CAMPO GRANDE MS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pela Secretária Administrativa Substituta HELENA HIKARI TOMINAGA, portadora do RG nº 451.639 SEJUSP/MS e do CPF nº 447.114.681-53, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **UNIMED CAMPO GRANDE MS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.315.918/0001-18, com sede na Rua Goiás nº 695, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande - MS, CEP 79.020-101, telefones (67) 3389-2565 / 99231-5426, e-mail juliano.pereira@unimedcg.coop.br; neste ato representada por sua Diretora Presidente SARITA GARCIA ROCHA, portadora do RG nº 365.997 SEJUSP/MS, CPF nº 475.367.481-91 e da CNH DENTRAN/MS nº 00318775607, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material constante da Cláusula 27 do contrato originário nº 53/2018, mais especificamente na faixa etária de 49 (quarenta e nove) a 51 (cinquenta e um) anos, do quadro constante no § 1º da mencionada cláusula para, onde se lê: "De 49 a 51 anos"; leia-se "De 49 a 53 anos" conforme quadro corrigido abaixo:

Plano Apartamento – Abrangência Nacional (com co-participação de 50% no valor das consultas)				
Faixa etária	Quantidade de usuários	Valor unitário mensal por usuário	Valor mensal total (valor mensal por usuário x quantidade de usuários)	Valor anual (valor mensal total x 12 meses)
De 0 a 18 anos	513	R\$ 377,00	R\$ 193.401,00	R\$ 2.320.812,00
De 19 a 23 anos	138	R\$ 400,00	R\$ 55.200,00	R\$ 662.400,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.737/2018

Contrato nº 53/2018

Termo Aditivo nº 01/2019

De 24 a 28 anos	116	R\$ 424,00	R\$ 49.184,00	R\$ 590.208,00
De 29 a 33 anos	167	R\$ 449,00	R\$ 74.983,00	R\$ 899.796,00
De 34 a 38 anos	227	R\$ 476,00	R\$ 108.052,00	R\$ 1.296.624,00
De 39 a 43 anos	186	R\$ 505,00	R\$ 93.930,00	R\$ 1.127.160,00
De 44 a 48 anos	216	R\$ 535,00	R\$ 115.560,00	R\$ 1.386.720,00
De 49 a 53 anos	198	R\$ 567,00	R\$ 112.266,00	R\$ 1.347.192,00
De 54 a 58 anos	189	R\$ 601,00	R\$ 113.589,00	R\$ 1.363.068,00
De 59 anos ou mais	814	R\$ 661,00	R\$ 538.054,00	R\$ 6.456.648,00
Valor Anual Total				R\$ 17.450.628,00

Parágrafo único. A correção restringe-se tão somente ao erro material mencionado, não implicando em qualquer alteração de quantitativo, de valores ou de outras disposições contratuais que permanecem íntegras e inalteradas.

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

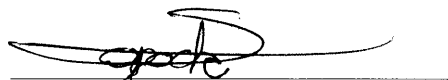
CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

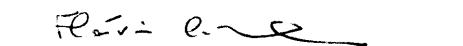
E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2019.


HELENA HIKARI TOMINAGA
TRT da 24ª Região


SARITA GARCIA ROCHA
Unimed Campo Grande MS

TESTEMUNHAS



[Stamp]



[Stamp]

Juliano Pereira
Gerente de Mercado
UNIMED Campo Grande - MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 57/2018. Objeto: Prestação de serviços de organização e gerenciamento de eventos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: C C S Serviços e Organização de Eventos Eireli (CNPJ: 16.555.125/0001-18). Item 11 - Iluminação. Valor Unitário R\$ 5350,00; Item 12 - Tablados. Valor Unitário R\$ 1.050,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2018. Processo: 1893/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO 7250/2017.Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018. Contratante: TRT 16ª REGIÃO.Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2018 pelo prazo de 12 meses, correspondente ao período de 08 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020. Data da Assinatura: 07.01.2019 Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e os Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci, p/ Mário Lúcio da Silveira Bicalho (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO 6087/2017.Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018. Contratante: TRT 16ª Região.Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2018 por 12 meses, correspondente ao período de 07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020, nos termos do Despacho DG nº 51/2019 - doc. 68, exarado nos autos do PA 6087/2017.Data da Assinatura: 10.01.2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e os Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci p/ Mário Lúcio da Silveira Bicalho (p/Contratada).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/01/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual prestação de serviço continuado de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local nas unidades da Justiça do Trabalho do Maranhão e dos partícipes e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB,, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h59 e de13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2019) 080018-00001-2019NE000022

AVISO DE PENALIDADE

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1028/2018, Considerando a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 14/2017-D do Pregão Eletrônico nº 12/2017, do TRT da 4ª Região (PA Nº 5177/2017, doc. 05, fls. 51/56); Considerando a gravidade da conduta da contratada e o prejuízo causado a este Tribunal; Considerando o disposto no item 14 do Termo de Referência deste Tribunal, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2017(doc. 06); resolve Aplicar à empresa LINES NETWORK LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.809/0001-20, com endereço à Rua Tarumã, nº 102, Piranquara/PR, CEP 83306- 430, a seguinte penalidade: I. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelo prazo de dois anos. Dê-se ciência. Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

São Luís, 11 de janeiro de 2019.
Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD: 2.722/2016; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA N. 001//2017; Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A; CNPJ: 01.181.242/0003-53; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 meses, a contar de 01/01/2019; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, PTRes 85.196, Natureza da Despesa: 339040; Assinatura: 28/12/2018; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e a Sra. Elenise de Jesus Martins de Oliveira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente às atas abaixo especificadas, correspondentes ao Pregão Eletrônico n. 43/2018 - SRP (Processo Administrativo n. 32.165/2018), para eventual fornecimento de peças para condicionadores de ar e para purificador de água:

Ata de Registro de Preços	Beneficiário	CNPJ	Validade
ARP n. 21/18	O MERCADAO - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRE	03.823.107/0001-28	12 meses, a contar de 12/01/2018
ARP n. 22/18	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	13.446.611/0001-00	12 meses, a contar de 12/01/2018

A lista completa de todos os produtos com preços registrados encontra-se disponível no endereço eletrônico www.trt20.jus.br.

Aracaju, 12 de dezembro de 2018.
TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 3737/2013. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 03.315.918/0001-18. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2018. Objeto: Correção de erro material constante da cláusula 27 para, onde se lê: De 49 a 51 anos, leia-se: De 49 a 53 anos. Data da assinatura: 14.01.2019.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso s/nº, datado de 07/11/2018. PARTES: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais e Major Holding Ltda. OBJETO: Execução de obras a cargo da Locadora, no edifício sede da JFMG em Sete Lagoas, possibilitando a instalação da 2ª Vara Federal, sem alteração dos termos do Contrato de locação nº 071/2011 firmado entre as partes. VALOR: Sem custo para a Justiça Federal. VIGÊNCIA: 90 dias a contar de 07/11/2018. BASE LEGAL: Processo SEI nº 0005763-24.2015, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Orlando Giordani de Moura, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio s/nº, de 07/01/2019. CONVENIENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes para viabilizar a realização de perícias médicas judiciais relacionadas a benefícios previdenciários e assistenciais, objetivando a instrução de feitos ajuizados na Unidade Avançada de Atendimento de Diamantina e Serro. VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 06/01/2020. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº 0015920-22.2016.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, o Dr. André Prado de Vasconcelos, pela Conveniente, e o Sr. Juscelino Brasileiro Roque, Prefeito Municipal, pelo Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA. OBJETO: fornecimento e instalação de sistema eletrônico (CFTV/IP) para a SJMG. Prorrogação do prazo de entrega de equipamentos e término dos serviços de instalação. BASE LEGAL: Processo SEI 0015409-87.2017 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Ricardo de Barros Gomes, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA-ME. OBJETO: Serviços de manutenção em aparelhos condicionadores de ar na JFMG de São J. D. Rei, vigência prorrogada para 11/01/2019 a 10/01/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0023582-37.2016 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Marcelo César Finelli de Souza, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 90025

Nº Processo: 21268220174018012. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, manutenção predial, copeiragem e apoio administrativo nas dependências da sede da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, em regime de empreitada por preço global, compreendendo, além da mão-de-obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90025-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO ALFAIA PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2019) 90025-00001-2018NE000010

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 92/2018

Nº Processo: JFRJ-EOF-2018/490 .

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro torna público que o Exmo. Sr. Diretor do Foro, Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, determinou a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 92/2018.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

